

**IMÓVEL:** - UM TERRENO situado nesta cidade, constituído pelo **LOTE DOIS (02)** da **QUADRA C**, do loteamento **RESIDENCIAL SANTA BÁRBARA**, medindo de frente 4,77 metros em curva e 5,37 metros em reta para a **RUA DOIS (02)**, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede da frente aos fundos 29,00 metros e confronta com o lote 03, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 31,03 metros e confronta com o lote 01, e nos fundos mede 16,93 metros confrontando com a área reservada ao proprietário 01. encerrando a área de **395,39 metros quadrados**. \* \* \* \* \*

**TÍTULO ANTERIOR:** R-4/Matricula nº 20.800, Livro 2, em 12/05/2.000. \* \* \* \* \*

**REGISTRO DO LOTEAMENTO:** R.2/Matricula. nº 20.800, Livro 2, em 01/03/99. \* \* \* \* \*

**PROPRIETÁRIA:** SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo-SP, á Avenida Paulista, nº 1009, conjunto 801, CNPJ nº 02.873.103/0001-91. \* \* \* \* \*

**GUARATINGUETA:** oito (08) de junho de dois mil (2.000). O Escrevente, Antonio Nakata, (Antonio Nakata).

O Oficial, Roberto Max Ferreira. - SM

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**CADASTRO MUNICIPAL:** -

**Av.1 - ACERTO DO TÍTULO AQUISITIVO - 05.12.2000 (cinco de dezembro de dois mil):**

Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 e conforme se verifica no Processo e Planta do Loteamento "**Residencial Santa Barbara**", procedo a presente averbação para constar que houve evidente engano no tocante ao **título anterior** da presente matrícula, sendo certo o seguinte: **Matricula 28.800 do Livro 02**. O Escrevente Eduardo Ângelo do Nascimento. O Oficial Roberto Max Ferreira.bt.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.2 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - 22/08/2018 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito):**

Nos termos da cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e conforme documentação já arquivada através da Av.4 da matrícula nº 29.698 do Livro 02, a **Somar Incorporações e Participações Ltda**, alterou sua razão social para: **SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ. 02.873.103/0001-91, com sede na Rua Padre José Teixeira, 16, Cambuí, Campinas, SR. O Escrevente José Roberto da Silva Oliveira. O Oficial Humberto Andrade Cossi. Protocolo nº 130.541 de 07.08.2018.

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.3 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - 22/08/2018 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito):**

Nos termos da cópia autenticada do Instrumento Particular de Contrato Social e requerimento assinado com firmas reconhecidas, arquivado através de averbação feita na Matrícula 28.800 do Livro 02; a **Somar Incorporações e Participações S/C Ltda**, alterou sua razão social para **SOMAR INCORPORAÇÕES E**

(CONTINUA NO VERSO)

**PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, inscrita no CNPJ. 02.873.103/0001-91. O Escrevente Jose Roberto da Silva Oliveira (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi), Protocolo nº 130.541 de 07.08.2018. SUBSTITUTO

**Av.4 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 22/08/2018 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito):** Procedo a presente averbação para constar que os bens da empresa **SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA** estão **indisponíveis** conforme Protocolo da indisponibilidade nº 201807.1116.00550009-IA-270, expedido em 11.07.2018 - Processo nº 0012345 72 1999 8 16 0014, recebido através da Central de Indisponibilidade. Emissor da Ordem: STJ - Supremo Tribunal de Justiça do Paraná - 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, PR. O Escrevente Jose Roberto da Silva Oliveira (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial, ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi), Protocolo nº 130.541 de 07.08.2018. SUBSTITUTO

**Av.5 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS (Av.4) - 11/01/2019 (onze de janeiro de dois mil e dezanove):** Procedo a presente para **CANCELAR A INDISPONIBILIDADE DE BENS**, mencionada na averbação número quatro (Av.4), conforme Cancelamento da Indisponibilidade nº 201812.1814.00669429-TA-110, expedido aos 18.12.2018, recebido através da Central de Indisponibilidade. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça, Forum/Vara: 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina, PR. O Escrevente Carlos Henrique Domingos Geraldo (Carlos Henrique Domingos Geraldo). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 132.147 de 18/12/2018 - gst. SUBSTITUTO

**AV.6 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - 21/06/2021 (vinte e um de junho de dois mil e vinte e um):** Procedo a presente para constar que os bens de **SOMAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA** estão **indisponíveis** conforme Protocolo da indisponibilidade nº 202105.1709.01630965-IA-720 de 17/05/2021, Processo nº 00144115420018160014, recebido através da Central de Indisponibilidade. Emissor da Ordem: Superior Tribunal de Justiça - 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR. O Escrevente Gustavo dos Santos Tenorio (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial ANTONIO NAKATA (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 142.614 de 31/05/2021. SUBSTITUTO  
Selo Digital nº 1203603E100000009926321C.

(CONTINUA NA FICHA 02)

MATRÍCULA  
**31.296**FICHA  
**02****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

GUARATINGUETÁ - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 12036-0

**AV.7 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS - 27/06/2022****(vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois):** Procedo a presente para**CANCELAR A INDISPONIBILIDADE DE BENS** mencionada na averbação número**seis (Av.6)**, conforme Protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº

202106.0123.01657405-TA-820 de 01/06/2021, Processo nº

00144115420018160014, recebido através da Central de Indisponibilidade.

Emissor da Ordem: Superior Tribunal de Justiça - 2ª Vara Cível da Comarca deLondrina - PR. O Escrevente Gustavo dos Santos Tenorio (Gustavo dos Santos Tenorio). O OficialHumberto Andrade Cossi. Protocolo nº 147.494 de31/05/2022.mans ANTONIO NAKATASelo digital nº 120360331000000013795622Q. SUBSTITUTO**AV.8 - PENHORA - 06/12/2023 (seis de dezembro de dois mil e vinte e três):**Nos termos da Certidão de Penhora, extraída aos 28/06/2023, através do Sistema

"Penhora On Line", Protocolo nº PH000494035, ora arquivada, expedida pelo

Tribunal Regional de Justiça - 3º Ofício Judicial da Comarca de Salto - SP.

Natureza do Processo: Execução Civil. Número de Ordem: nº 0001041-44.2021.8.26.0526. Exequente: **ALAN TOBIAS DO ESPIRITO SANTO**, CPF.172.780.148-24; **ROBERTO CARLOS SAMARITANO**, CPF. 084.762.398-07; e**ROSANGELA MARIA ALVES**, CPF. 138.935.388-52. Executados: **SOMAR****INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, CNPJ. 02.873.103/0001-91;

faço constar que por sentença do Juízo de Direito acima citado, com termo de

penhora datado de 28/06/2023, o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**

para garantia do valor de R\$ 177.982,97, figurando como depositário: Somar

Incorporações e Participações LTDA. O Escrevente Gustavo dos Santos Tenorio(Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial Humberto Andrade Cossi. Protocolo nº154.313 de 30/11/2023.mans ANTONIO NAKATASelo Digital nº 1203603E1000000018916123F. SUBSTITUTO